



NOTA DE IMPRENSA

CONCILIAÇÃO ENTRE A REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE E A COMUNIDADE DA AUSTRÁLIA

HAIA, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Timor-Leste e Austrália continuam engajados com a Joint Venture Greater Sunrise e chegam a um acordo sobre o prazo para assinatura do tratado de fronteira marítima

A Comissão de Conciliação reuniu-se durante a semana de 11 de dezembro de 2017, em Singapura, com a República Democrática de Timor-Leste (“**Timor-Leste**”) e a Comunidade da Austrália (“**Austrália**”), e também com a Joint Venture Greater Sunrise. O propósito de tais encontros era analisar o progresso do caminho para o desenvolvimento dos campos de gás de Greater Sunrise e fixar um prazo para assinatura do tratado de fronteira marítima acordado entre os dois governos.

Estas reuniões fazem parte de um diálogo estruturado no âmbito da conciliação entre Timor-Leste e Austrália, conduzida por uma Comissão de Conciliação, nos termos da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e sob os auspícios do Tribunal Permanente de Arbitragem (“**TPA**”). No curso do processo de conciliação, as Partes chegaram a um acordo sobre o texto de um tratado que delimita a fronteira marítima entre ambos no Mar de Timor e aborda o estatuto jurídico do campo de gás de Greater Sunrise, o estabelecimento de um Regime Especial para Greater Sunrise, um caminho para o desenvolvimento do recurso e a partilha da receita resultante.

Tratado sobre Fronteiras Marítimas

No dia 30 de agosto de 2017, os governos de Timor-Leste e Austrália alcançaram um Acordo de Pacote Abrangente referente a fronteiras marítimas no Mar de Timor. Este acordo foi formalizado como um projeto de tratado e rubricado pelo agente de cada governo em outubro de 2017, na Haia.

Em termos gerais, o projeto de tratado delimita a fronteira marítima entre Timor-Leste e Austrália no Mar de Timor e estabelece um Regime Especial para a área que inclui o campo de gás de Greater Sunrise. O projeto de tratado também estabelece arranjos de partilha de receita através dos quais partes da receita a montante alocada para cada uma das Partes será diferente, dependendo dos esperados benefícios econômicos dos diferentes conceitos de desenvolvimento para o campo de gás de Greater Sunrise.

Tendo agora concluído os seus respectivos procedimentos internos, os dois governos concordaram que eles irão proceder com a assinatura no início de março de 2018.

Desenvolvimento de Greater Sunrise

Como parte do pacote abrangente, o Acordo de 30 de Agosto incluiu um “plano de ação” para engajamento em relação ao desenvolvimento do campo de gás de Greater Sunrise. Nos termos do plano de ação, os dois governos e a Joint Venture Greater Sunrise (o titular da licença para o recurso) têm se reunido e discutido de forma intensa desde setembro do ano corrente, encontros estes que incluíram três reuniões trilaterais em novembro e dezembro de 2017 em Brisbane, Singapura e Melbourne. Durante tais reuniões, os governos e a Joint Venture procuraram elaborar e alcançar um acordo sobre o conceito de desenvolvimento para Greater Sunrise.

Tendo considerado o progresso realizado durante os encontros trilaterais até a presente data, os governos concordaram que a Comissão consultaria diretamente com eles e com a Joint Venture para resolver certas questões pendentes e que uma decisão sobre o conceito de desenvolvimento seria alcançada até 1º de março de 2018.

Próximos Passos

As Partes, os dois governos e a Joint Venture alcançaram um acordo sobre um plano de ação suplementar para resolver certas questões pendentes e permitir que uma decisão sobre o conceito de desenvolvimento seja tomada até 1º de março de 2018. Como parte deste plano de ação suplementar, a Comissão prevê diversos outros encontros com os governos e a Joint Venture em janeiro e fevereiro de 2018.

Paralelamente a este processo, os dois governos identificarão a data exata para a assinatura do tratado no início de março de 2018. Os dois governos estão preparando determinados materiais relacionados com a transição e consultando com entes privados potencialmente afetados pela nova fronteira, antes da publicação dos termos do tratado.

A Comissão antecipa que o seu relatório será finalizado e publicado em abril de 2018.

Contexto do Processo de Conciliação

A Comissão de Conciliação, constituída em 25 de junho de 2016, conforme estabelecido no Anexo V da Convenção, é composta por cinco membros, sendo presidida pelo Excelentíssimo Embaixador Peter Taksøe-Jensen (Dinamarca). A restante equipa é integrada pela Dra. Rosalie Balkin (Austrália), pelo Juiz Abdul G. Koroma (Serra Leoa), pelo Professor Donald McRae (Canadá e Nova Zelândia) e pelo Juiz Rüdiger Wolfrum (Alemanha). Em conformidade com o acordado pelas Partes, o Tribunal Permanente de Arbitragem presta apoio administrativo durante a Conciliação.

Esta Conciliação iniciou-se em 11 de abril de 2016, através do envio por Timor-Leste da “Notificação de Instituição da Conciliação, nos termos da Secção 2 do Anexo V da Convenção” à Austrália.

No dia 2 de maio de 2016, a Austrália submeteu “Resposta da Austrália à Notificação de Conciliação”.

Em 28 de julho de 2016, a Comissão de Conciliação realizou uma reunião processual com as Partes, no Palácio da Paz, na Haia, nos Países Baixos.

Em 29, 30 e 31 de agosto, a Comissão realizou a Sessão de Abertura da Conciliação e a Audiência sobre a Competência, no Palácio da Paz, na Haia, nos Países Baixos.

Em 19 de setembro de 2016, a Comissão proferiu “Decisão sobre Competência”, tendo concluído pela continuidade da Conciliação.

Entre 10 e 13 de outubro de 2016, a Comissão reuniu-se com as Partes em Singapura.

Em 9 de janeiro de 2017, os Ministros dos Negócios Estrangeiros de Timor-Leste e da Austrália, em conjunto com a Comissão, emitiram uma Declaração Trilateral Conjunta relativamente à cessação da vigência do Tratado do Mar de Timor.

Entre 16 e 20 de janeiro de 2017, a Comissão reuniu-se com as Partes em Singapura.

Entre 27 e 31 de março de 2017, a Comissão reuniu-se com as Partes em Washington, D.C.

Entre 5 e 9 de junho de 2017, a Comissão reuniu-se com as Partes em Copenhaga.

Entre 24 e 28 de julho de 2017, a Comissão reuniu-se com as Partes em Singapura.

Entre 28 de agosto e 1º de setembro de 2017, a Comissão reuniu-se com as Partes em Copenhaga.

Em 30 de agosto de 2017, as Partes alcançaram um Acordo de Pacote Abrangente sobre os elementos centrais de uma delimitação de fronteiras marítimas entre os dois países no Mar de Timor. Além das fronteiras, o Acordo de Pacote Abrangente aborda o estatuto jurídico do campo de gás de Greater Sunrise, o estabelecimento de um Regime Especial para Greater Sunrise, um caminho para o desenvolvimento do recurso e a partilha da receita resultante.

Em 13 de outubro de 2017, após reuniões na Haia, as Partes alcançaram um acordo sobre o texto integral de um projeto de tratado, conforme antecipado no acordo de 30 de agosto. Este tratado delimita a fronteira marítima entre ambos no Mar de Timor e aborda o estatuto jurídico do campo de gás de Greater Sunrise, o estabelecimento de um Regime Especial para Greater Sunrise, um caminho para o desenvolvimento do recurso e a partilha da receita resultante.

Em 18 de novembro de 2017, a Comissão encontrou-se com as Partes e com a Joint Venture em Singapura.

Mais informações sobre este caso podem ser encontradas em www.pca-cpa.org/en/cases/132/, incluindo o texto completo da Decisão da Comissão sobre a Competência, a gravação e a transcrição da Sessão de Abertura, a apresentação das Partes, Notas de Imprensa passadas e as Declarações Trilaterais Conjuntas.

* * *

Contexto do Tribunal Permanente de Arbitragem

O **Tribunal Permanente de Arbitragem** é uma organização intergovernamental estabelecida em 1899 pela Convenção da Haia sobre a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais. O TPA é composto por 121 Partes Contratantes. Tem a sua sede no Palácio da Paz, na Haia, nos Países Baixos. O TPA facilita arbitragem, conciliação, averiguação de factos e outros métodos de resolução de conflitos, entre várias combinações de Estados, entidades estatais, organizações intergovernamentais e partes privadas. O departamento internacional (*International Bureau*) do TPA administra atualmente 5 disputas entre Estados, 76 casos de arbitragem envolvendo um investidor e um Estado e 45 casos decorrentes de contratos envolvendo um Estado ou uma outra entidade pública. Mais informações sobre o TPA podem ser encontradas em www.pca-cpa.org.

Contacto: Tribunal Permanente de Arbitragem
E-mail: bureau@pca-cpa.org